



Governo do Município de Damianópolis Goiás



DECRETO Nº436/2017 DE 08 NOVEMBRO DE 2017

DECLARA LUTO OFICIAL EM
DAMIANÓPOLIS PELO FALECIMENTO DA
PROFESSORA LUZINETE MARIA DOS
SANTOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS, O DIA QUE MENCIONA.

O Prefeito de Damianópolis, **GILMAR JOSE FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado FERIADO MUNICIPAL no dia **08 de novembro de 2017**, em face do falecimento da Profª LUZINETE MARIA DOS SANTOS, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, e demais órgãos sediados no município, sem prejuízo dos serviços essenciais.

Paragrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de saúde, limpeza urbana, trânsito e saneamento básico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, 58º anos de emancipação político-administrativa.


GILMAR JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.740.505/0001-55